

PORTARIA
Nº 30/2022

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, converter em pecúnia, em atenção ao
requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias do servidor **JAMES**
ROBERT SILVA – **Procurador Jurídico**, descontados dos 14 (quatorze) dias
conforme Portaria nº 21/2022, ficando os 04 (quatro) dias restantes para gozo
posterior ou conversão em pecúnia, tudo conforme autorização contida na Lei
Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

25 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL